

SOBRE A INFALIBILIDADE DO FALIBILISMO

ABOUT THE INFALLIBILITY OF FALLIBILISM

Remi Schorn

Unioeste. Toledo, Paraná, Brasil, Email: remirs@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6739-7706>

Resumo: Se concebermos filosofia como um sistema conceitual autônomo e falibilista, que se refaz organicamente em uma constante busca do equilíbrio racional, compreendemos por que, no campo da epistemologia, Popper interpreta as essências em Hegel como as almas de Platão: autodesenvolvidas, automovidas, autocriadas, emergentes, tendentes à autorealização – semelhantes à causa final de Aristóteles. A causa final do desenvolvimento das essências é, em Hegel, a ideia absoluta. Essa Ideia, que unifica o Belo, a Cognição, a Atividade Prática, a Compreensão, o Mais Elevado Bem e o Universo Cientificamente Contemplado, é deflacionada por Popper à luz da categoria bergsoniana de essência, que é mudança em estado de constante evolução criativa ou emergente.

Palavras- chave: Analítico. Dialética. Contradição. Crítica. Racionalidade.

Abstract: If we conceive of philosophy as an autonomous conceptual system and fallibility, which remakes itself organically in a constant search for balance rationally, understand why, in the field of epistemology Popper interprets Hegel as essences in the souls of Plato: self-development, cars, self-created, emerging, aimed to self-realization - like Aristotle's final cause. The final cause is the development of essences, in Hegel, the absolute idea. This idea, that unifies the Beautiful, Cognition, Activity Practice, Understanding, the highest good and the Universe Looked Scientifically, it is deflated by the light of Popper Bergsonian category of essence, which is change in state of constant creative evolution or emerging.

Keywords: Analytical. Dialectic. Contradiction. Criticism. Rationality.

INTRODUÇÃO

No presente artigo tratamos de apresentar uma posição resultante de um contexto de pesquisa já bastante desenvolvido e publicado em importantes periódicos. Tratamos, contudo, aqui, de defender uma posição que demarca a defesa de um tema central na abordagem dos problemas relativos à filosofia da ciência e suas relações com a linguagem constituidora das narrativas teóricas que chamamos de conhecimento. A importância da pesquisa à qual este artigo se vincula pode ser apresentada como a constituições de um referencial teórico compatível com a disposição dos problemas do conhecimento e, principalmente, com as metodologias de atuação na constante busca por ampliação do horizonte do conhecimento.

Importante lembrar que Aristóteles, na *Metafísica*, propôs que a contradição deve necessariamente ser evitada se pretendemos conhecer qualquer coisa. O falibilismo de Popper requer o cumprimento do Princípio de Não-Contradição; isso por residir aí o fundamento do critério de demarcação entre proposições científicas e não científicas. O *princípio de não-contradição* impede que uma proposição seja verdadeira, se e quando ela se autocontradiz, quando ela afirmar simultaneamente a verdade de uma proposição qualquer e sua falsidade, quando ela tem a forma ‘x’ e ‘não-x’. O tema da refutabilidade ou irrefutabilidade, como abordada no presente artigo, faz parte da terminologia utilizada na epistemologia de Popper e o conjunto das implicações potenciais requer o tratamento do *princípio de não-contradição*; isso por residir aí o fundamento do critério de demarcação entre proposições científicas e não-científicas. Aristóteles, no Livro quarto da *Metafísica*, entende que o referido princípio “deve necessariamente ser possuído por quem quer conhecer qualquer coisa...” (Aristóteles, 2002, v. 2, p. 143). E prossegue na definição do princípio nos seguintes termos: “É impossível que a mesma coisa, ao mesmo tempo, pertença e não pertença a uma mesma coisa, segundo o mesmo aspecto” (Aristóteles, 2002, v.2, p. 144). E, logo a seguir, outra formulação com o mesmo conteúdo: “Efetivamente, é impossível a quem quer que seja acreditar que uma mesma coisa seja e não seja, como segundo alguns, teria dito Heráclito” (Aristóteles, 2002, v.2, p. 145).

Na busca do vínculo com a clássica noção de verdade, Alfred Tarski retira da *Metafísica* de Aristóteles uma passagem do que chama de a primeira explicação: “dizer do que é, que não é, ou do que não é que é, é falso, já dizer do que é que é, ou do que não é que não é, é verdadeiro.” (Tarski, 1969, p. 64). Contudo, se o *princípio de não-contradição* é irrefutável, a pretensão de universalidade da refutabilidade popperiana, devendo atingir toda proposição que pretenda validade científica, parece ameaçada. O *princípio de não-contradição* pode ser expresso em uma

proposição que é altamente requerida como norteadora do debate científico e, ao mesmo tempo, não ser atingida ou não se enquadrar nos limites da cientificidade desenhados por Popper?

EXPOSIÇÃO DA POSIÇÃO POPPERIANA

Popper distingue quatro funções principais da linguagem: a) função expressiva ou sintomática; b) função estimulante ou sinalizadora; c) função descritiva; e d) função argumentativa. Essas quatro funções pressupõem uma hierarquia, no sentido de que cada uma delas pressupõe as que lhe são inferiores, as quais podem existir sem as outras. Um argumento serve como expressão na medida em que é um sintoma externo de algum estado interno do organismo (físico ou psicológico); como um sinal, quando pode provocar uma resposta ou concordância; como uma descrição ao tratar de alguma coisa, sustentando algum ponto de vista sobre determinada situação. E funciona, ainda, como argumentação, quando, fornece razões em apoio à concepção que defende.

O interesse fundamental da ciência e da filosofia reside, segundo Popper, nas funções descritiva e argumentativa da linguagem. Com a função descritiva da linguagem, emerge a ideia reguladora de verdade, ou seja, de uma descrição que se ajusta aos fatos. A função argumentativa pressupõe a função descritiva, os argumentos são desenvolvidos sobre descrições, criticam descrições do ponto de vista da ideia reguladora de verdade. Essa objetividade linguística precisa ser compreendida no âmbito da teoria popperiana dos três mundos, quando o autor apresenta uma epistemologia sem um sujeito conhecedor. Os respectivos três mundos ou universos são: *primeiro mundo* é o mundo dos objetos físicos ou de estados materiais; *segundo mundo* é aquele dos estados de consciência ou de estados mentais ou, ainda, de disposições comportamentais para a ação, tratando-se de estados mentais ou episódios internos; *terceiro mundo* é aquele dos conteúdos objetivos de pensamento, especialmente de pensamentos científicos e poéticos e de obras de arte, tratando-se de conteúdos semânticos dos produtos simbólicos. É o mundo dos conteúdos lógicos de livros, bibliotecas, memórias de computador etc. Segundo essa tese, foi com o desenvolvimento da linguagem descritiva, que surgiu o terceiro mundo linguístico, e só assim é que podem desenvolver-se os problemas e os padrões da crítica racional. É a esse desenvolvimento das funções superiores da linguagem que devemos a nossa humanidade, a nossa razão, a nossa inventividade artística, pois os poderes de raciocinar são poderes de argumentação crítica. A crítica é o principal instrumento do crescimento do conhecimento humano. O mundo autônomo das funções superiores da linguagem torna-se o mundo da objetividade racional. Uma teoria é considerada científica à medida que for possível refutá-la; sua racionalidade é definida,

necessariamente, pela crítica. Nesse sentido, a linguagem possui um papel de fundamental relevância para o processo de construção do conhecimento, especialmente por suas funções mais altas: a descritiva e a argumentativa. Sem o desenvolvimento de uma linguagem descritiva exossomática (desenvolvida fora do corpo), nenhum objeto poderia existir para a discussão crítica. Logo, não poderia haver ciência, já que esta é determinada pela crítica. Ou, como escreve Popper em *Conhecimento objetivo*: ao desenvolvimento das funções superiores da linguagem é que devemos nossa humanidade, nossa razão. Pois nossos poderes de raciocinar nada mais são que poderes de argumentação crítica. É a evolução da função argumentativa da linguagem que possibilita o crescimento do conhecimento, mediante a eliminação de erros pela crítica racional sistemática. "Só dentro de uma linguagem enriquecida é que a argumentação crítica e o conhecimento no sentido objetivo se tornam possíveis" (Popper, 1975, p. 217).

A emergência das contradições é proporcionada pela crítica que, internamente às teorias, entre duas ou mais teorias, na relação entre as teorias e os fatos particulares, ao apontar contradições, afirma a antítese e, assim, fornece o motivo racional para a reconstrução teórica. Assim, para Popper, a crítica constitui o motor principal de qualquer desenvolvimento intelectual. Seguindo o tratamento de Bryan Magee, a epistemologia de Popper pode ser sintetizada como segue: começamos com um problema – que pode ser prático, mas não necessariamente ou, puramente teórico, algo que desejamos compreender ou explicar, recorreremos à nossa compreensão do problema, aliada ao nosso potencial de *insight* e imaginação para chegar a uma possível solução. Neste estágio, nossa possível solução é uma teoria que poderia ser verdadeira ou falsa, mas que até o momento não foi testada. Desse modo, passamos a submeter essa conjectura a testes, tanto os de exame crítico quanto os da observação e experimentação – todos os quais, se realmente forem testes válidos, deverão constituir refutações potenciais dessa teoria. Daí o título: *Conjectures and refutations*, que condensa toda a epistemologia (Cf. Magee, 2001, p. 201) Assim, podemos ter certeza quando a teoria é declarada falsa, mas nunca podemos ter certeza quando ela é declarada verdadeira. A tarefa de um pesquisador é, portanto, desafiar-se a provar que suas teorias são problemáticas, buscar os limites da explicação e, assim, dispor-se a surpreender-se com o que ainda é oculto em suas conjecturas, sob o risco de incidir em dogmatismos que anulam a tarefa da ciência.

Mas o falibilismo, a busca da refutabilidade, que impõe às proposições não falsificáveis a exclusão do universo das ciências, pode ser universalizado? Vejamos a seguinte situação, sob a qual esse critério pode ser testado. Tomemos o conhecido *princípio de não-contradição* como elemento de teste do critério de refutabilidade apresentado por Popper. Rememoremos a definição de Cirne-Lima: “O *princípio de não-contradição* é a sentença que afirma que é impossível que

uma proposição seja verdadeira, se e quando ela se contradiz a si mesma(...) contradição é afirmar simultaneamente a verdade de ‘p’ e de ‘não-p’” (Cirne-Lima, 1993, p. 16). O que dizer sobre o critério popperiano a respeito de tal proposição? A proposição tomada como elemento de teste do critério se encaixa dentre as declarações refutáveis, ou não? Se se encaixa, deveria ser refutável de alguma forma, se não se encaixa, deveria não ser habitante do universo científico.

Reconhecidamente, o *princípio de não-contradição* tem origem na filosofia de Aristóteles e inaugura a tradição teórica analítica, que se diferencia da dialética cuja preponderância dentre os gregos é de Platão. A construção aristotélica teve como consequência as filosofias de Alberto Magno, Thomas de Aquino, Boaventura, Duns Scotus e Guilherme de Ockham, na Idade Média (Cirne-Lima, 1993, p. 09); Descartes, Leibniz, Kant na modernidade (Cirne-Lima, 1993, p. 61); Trendelenburg, Eduard von Hartmann, Frege e, como grandes críticos da dialética, Schopenhauer, Kierkegaard e Nietzsche no século XIX; e, no século XX, a Filosofia Analítica, além de Heidegger, Jaspers, Sartre, Wittgenstein, entre outros. Toda essa tradição sustentou o debate teórico ancorado no *princípio de não-contradição*. Pode ocorrer que uma tão sólida tradição possa ter deixado uma herança não reconhecida legítima nas ciências e que se admitisse legítimo afirmar cientificamente, ao mesmo tempo a verdade e a falsidade de uma determinada proposição? Popper pretendeu afirmar que essa espécie de construção é dogmática por não ser refutável? Lembremos que não se trata de afirmar a necessidade da refutação, mas sua possibilidade. Esse é o critério que parece não cumprir o *princípio de não-contradição*, e, por isso parece ser irrefutável. Não esqueçamos de que há outra corrente filosófica que tem, igualmente, origem na Antiguidade Clássica e, seguindo Platão, aceita o jogo dos opostos como o fundamento e método do pensar, a dialética. Essa tradição passa por Plotino, Santo Agostinho, Scotus Eriúgene e Nicolaus Cusanus na Idade Média; Fichte, Schelling, Hegel e Marx no século XIX e os marxistas no século XX (Cirne-Lima, 1993, p. 09).

Tratar-se-ia de desconsiderar o *princípio de não-contradição*, como seguidamente se acusa a tradição dialética de ter feito? Ou, antes, trata-se de aceitá-lo apesar de ser irrefutável e, assim, desconsiderar, mesmo que pontualmente, o critério de Popper?

Vejamos a descrição, aqui sumarizada, que fazem Kusch e Manninen, sobre o tratamento dispensado ao *princípio de não-contradição*, por Leibniz e Wolff. A filosofia de Leibniz e Wolff distingue necessidade absoluta, lógica, de necessidade hipotética, física. A filosofia modal moderna explica essa diferença afirmando que o que é logicamente necessário é verdade para todos os mundos possíveis, enquanto a necessidade física é verdade para todos os mundos acessíveis ao mundo real. Diferentemente, Leibniz e Wolff explicam a necessidade absoluta nos termos de uma definição formal de modalidade e aplicam o modelo temporal, dominante desde Aristóteles, para necessidade física. Eles utilizam o *princípio de não-contradição* e concordam que algo não pode

ser e não-ser ao mesmo tempo, assim, se A é, é necessário, e, não-A é impossível. Leibniz afirma que a verdade é necessária quando a oposição implica contradição (Kusch e Manninen, s/d, p. 111-114).

A necessidade hipotética, para Leibniz e Wolff, é sempre o que ocorre neste mundo, não é absolutamente necessária, não é um Deus. Eles aceitam, portanto, a versão temporal do modelo estatístico de modalidade para as possibilidades e necessidades físicas. O que é fisicamente possível neste mundo ocorreu, está ocorrendo ou ocorrerá no futuro, tendo que se realizar sempre neste mundo. O princípio da razão suficiente de Wolff, segundo o qual nada pode existir ou ocorrer se não há razão suficiente para tal, o faz aceitar a concepção temporal. A razão suficiente para um completo estado do mundo em um dado tempo é o completo estado do mundo em um tempo antecipado.

Assim, segundo Wolff, se o mundo é contingente, os eventos nele são igualmente contingentes e ocorrem porque o mundo existe. Esse é seu aspecto necessário que, contudo, não destrói o caráter contingente. O caráter contingente desse mundo é baseado na possibilidade de outros mundos. Tanto Leibniz quanto Wolff concebem a verdade necessária, derivada de deduções finitas, enquanto as verdades contingentes são derivadas de deduções infinitas; assim, para o ser humano, o mundo é mais contingente que necessário.

Kusch e Manninen também analisam a posição de Hegel acerca do *princípio de não-contradição*; segundo eles, Hegel pensa que o modelo da não-contradição conduz a dificuldades, como nas passagens da *Lógica* de Hegel, na *Enciclopédia*: nossa figura de pensamento é disposta primeiro para ver na possibilidade o rico e mais compreensivo, mas, na realidade, ela é uma pobre e estreita categoria. Tudo é possível, mas tudo que é possível não é considerado efetivo. Em termos reais, contudo, se nós tratamos de pensamentos, efetividade é o mais compreensível, porque é o pensamento concreto que inclui possibilidades como um elemento abstrato. E a superioridade é por alguma extensão expressa em nosso modo ordinário de pensar quando nós falamos do possível, distintamente do efetivo, como somente possível (Kusch e Manninen, s/d, p. 117).

O atributo do ser pensável sem contradição, isto é, o atributo do abstrato, identidade formal, não pode ser uma via suficiente de caracterização da possibilidade, porque, possibilidade é frequentemente dita para significar um pensamento pensado. Pensar, contudo, nesse uso do termo, somente menciona a concepção de um conteúdo sob a forma da identidade abstrata. Agora cada conteúdo pode ser pensado sob essa forma, desde que não seja requerida exceção para separá-la da relação em que ela se encontra. A partir dessa altura um conteúdo, apesar de absurdo e sem sentido, pode ser considerado como possível. “É possível que a lua caia sobre a terra essa noite; por ser a lua um corpo separado da terra – e pode bem cair sobre ela como uma pedra jogada no

ar. É possível que o Sultão se torne Papa; por ser um homem, ele pode ser convertido à religião cristã...” (Kusch e Manninen, s/d, p. 118).

Segundo Kusch e Manninen, Hegel aplaude o homem razoável e prático que não se deixa enganar com possibilidades abstratas e que adere ao efetivo, sem, contudo, confundir o meramente existente com o efetivo. A contradição implícita no modelo de não-contradição é apresentada por Hegel nos seguintes termos: eis uma boa razão para tomar todo ser impossível como ser possível: “para todo conteúdo (um conteúdo é sempre concreto) inclui não somente diversidade, mas igualmente características opostas” (Kusch e Manninen, s/d, p. 118). Logo, eu sou todo o possível: porque “eu” é ao mesmo tempo simples auto relação e, indubitavelmente, relação para com algo mais. “O mesmo pode ser visto em todos os outros fatos no mundo natural ou espiritual. Matéria pode-se dizer, é impossível: porque ela é a unidade da atração e da repulsão. Isso também é verdadeiro na vida, lei, liberdade, e acima de tudo, de Deus ele mesmo” (Kusch e Manninen, s/d, p. 118).

De acordo com os referidos autores, Hegel concebe todas as entidades contendo determinações opostas. Desta forma, possibilidades não podem ser definidas como não contraditórias, e a tarefa da filosofia é demonstrar a inutilidade de tentar fazê-lo. Os autores fazem notar que, na última citação da *Enciclopédia*, Hegel mencionou realmente dois diferentes aspectos de possibilidade formal: por um lado, possibilidade formal é simples identidade; por outro lado, contudo, na primeira citação, Hegel aludiu também outro aspecto de possibilidade, nomeando seu ser como meramente um elemento abstrato do real. Como a *Ciência da lógica* esclarece, esses dois aspectos da possibilidade formal podem ser distinguidos como o sentido positivo e o sentido negativo. O sentido positivo de possibilidade é a autoidentidade, enquanto o negativo está em sua curiosa ‘defasagem’ quando comparada com a efetividade: quando a possibilidade é não-realizada, ela é meramente possível. Mas quando a possibilidade é realizada, ela é – pelo menos na ordem epistêmica – um mero secundário e abstrato atributo do real.

Possibilidade é um simples momento da totalidade. Possibilidade formal é algo que com igual aparência *é e não é*. Possibilidade é em si mesma contradição, ou ela é impossibilidade. Essa contradição é o resultado da segunda fase da “razão negativa”. Hegel entende que todo possível é contra seu outro, é a autocontradição, ou a contradição na possibilidade disjuntiva. Isso permite que se resolva A e não-A pela efetivação de uma ou outra.

A *Lógica* hegeliana diz que o *princípio de não-contradição* é limitado, já que a legalidade formal é uma dimensão do real e não há contradição ou não-contradição. Leibniz e Wolff atuam em consonância com o *princípio de não-contradição*, já Hegel entende a contradição como

totalização do que é parte real e tenta explicar o todo pela parte. A totalidade é efetiva, é superação da contradição.

O PRINCÍPIO DE NÃO-CONTRADIÇÃO É REFUTÁVEL?

Voltamos ao nosso problema que é, rememoremos, saber se o *princípio de não-contradição* é refutável. Devemos lembrar que Popper abona o *princípio de não-contradição* e o utiliza quando de sua crítica a Hegel e à tradição dialética precisamente ao acusar a posição dialética de pretender refazer o entendimento do que seja lógica e, assim, abandonar a “lei da não-contradição” que, segundo a lógica tradicional, impõe que “duas proposições contraditórias não podem ser ambas verdadeiras; que uma afirmativa que consista na conjunção de duas afirmativas contraditórias deve sempre ser rejeitada como falsa, numa base puramente lógica” (Popper, 1994, p. 345). As contradições têm, para Popper, fertilidade proporcional à nossa disposição de não as aceitar, de criticar as teorias apontando as contradições. Aceitar as contradições implicaria decretar o fim da crítica e do progresso intelectual.

Popper valida o *princípio de não-contradição* apesar de tal princípio ser irrefutável? Por esse ângulo, devemos fazer a seguinte reflexão: ou Popper não sabia o que fazia ao propor que os enunciados científicos devem sempre ser refutáveis, ou não sabia o que fazia ao aceitar como válido o *princípio de não-contradição*, ou, ainda, devemos aprofundar a análise do problema e tentar compreender qual entendimento Popper teve para essa questão que nos parece paradoxal.

Atualmente o debate ganhou um novo e importante elemento. A contemporânea defesa da dialética não implica a validação de proposições contraditórias ou o abandono do *princípio de não-contradição*, como demonstraremos mais adiante. Mas antes retornaremos à síntese do raciocínio acusatório de Popper de que a dialética é inútil como raciocínio por aceitar a contradição e, assim, anular-se.

O argumento de Popper, na defesa do *princípio de não-contradição* é de que, se aceitamos duas afirmações contraditórias, precisamos admitir validamente também qualquer outra afirmativa. Ele sustenta sua posição com as regras de inferência, que somente são válidas se nunca levar de premissas verdadeiras a uma falsa conclusão. Suas duas regras de inferência são as seguintes: 1) De uma premissa p , pode-se deduzir validamente qualquer conclusão do tipo $p \vee q$. Isso porque uma proposição do tipo “ $p \vee q$ ” será verdadeira mesmo que somente um de seus componentes for verdadeiro, e a verdade da proposição p encontra-se igualmente na conclusão “ $p \vee q$ ”. 2) De duas premissas $\neg p$ e $p \vee q$, chegamos à conclusão válida q . Isso porque q será sempre verdadeiro se as premissas forem verdadeiras. Assim, utilizando-se das proposições “(a) O sol está

brilhando neste momento” e “(b) O sol não está brilhando neste momento”, Popper (1994, p. 350) afirma a possibilidade de inferência válida de qualquer proposição – “por exemplo: César foi um traidor”. Ou seja, da premissa (a) podemos inferir (de acordo com a regra 1) a conclusão: (c) “O sol está brilhando neste momento \vee César foi um traidor”. Ora, tomando (b) e (c) como premissas, podemos deduzir (de acordo com a regra 2): (d) “Cezar foi um traidor”. Da mesma forma como esta conclusão é válida, poder-se-ia retirar qualquer outra conclusão do tipo “ $2+2=5$ ” e “ $2+2 < 4$ ”: “Vemos, portanto, que se uma teoria contém contradição, ela implica tudo, - por conseguinte, nada. Uma teoria que acrescenta toda a informação que afirma sua respectiva negação não nos informará nada. Assim, uma teoria que implica uma contradição é inteiramente inútil como teoria” (Popper, 1994, p. 351).

Popper amplia sua demonstração lógica com as seguintes regras: 3) de duas premissas quaisquer, p e q, podemos derivar uma conclusão idêntica a uma delas – p; 4) se das premissas “a” e “b” pode-se inferir validamente “c”, então das premissas “a” e “não-c” pode-se inferir validamente “não-b”; 5) se das premissas “a” e “não-b” pode-se inferir validamente “c”, então das premissas “a” e “não-c” pode-se inferir validamente “b”; 6) se das premissas “a” e “não-b” pode-se inferir validamente “a”, então das premissas “a” e “não-a” pode-se inferir validamente “b”; assim, 7) de duas premissas contraditórias podemos deduzir qualquer conclusão (Popper, 1994, p. 352). Esse resultado inviabiliza qualquer critério de cientificidade e, se é impossível estabelecer critério de distinção entre o que é e o que não é ciência, não há ciência.

Contemporaneamente, os dialéticos têm uma resposta a Popper que inclui um Mea culpa, mas que parece desfazer o impasse entre as duas grandes tradições de pensamento, analíticos e dialéticos. Trata-se de uma pesquisa ousada, cujo resultado foi alcançado de acordo com o receituário racionalista, que impõe enfrentar os problemas com imaginação criativa e destemor intelectual. Esse trabalho foi levado a efeito por Cirne-Lima (1996) e pode ser assim sintetizado: os dialéticos, incluindo Platão e Hegel, usaram equivocadamente o termo “contraditório” quando deveriam usar “contrários” ou “opostos”. Isso porque, a oposição entre uma proposição universal afirmativa, em lógica denominada de A e uma proposição particular negativa, denominada de O, como também a oposição entre uma proposição particular afirmativa I e uma universal negativa, E é chamada de “oposição de contraditórios. Uma vez que a regra sobre contraditórios diz: se um dos contraditórios é verdadeiro, então o outro é falso. E vice-versa, se um é falso, o outro é verdadeiro, a oposição entre contrários é aquela que existe entre proposições do tipo A e do tipo E, isto é, entre proposições universais positivas e universais negativas. A regra é: se um contrário é verdadeiro, o outro é sempre falso. Mas isso não funciona ao inverso: se soubermos que um dos

contrários é falso, não dá para concluir nada sobre o contrário oposto. Este pode ser falso como pode ser verdadeiro; ambas as hipóteses são possíveis (Cf. Cirne-Lima, 1996, p. 103).

Outro elemento que contribuiu para o desencontro entre dialéticos e analíticos foi o fato de que os dialéticos não usaram o sujeito expreso, e assim também não usaram o quantificador expreso. Deste modo, torna-se difícil saber se falavam de “opostos” ou de “contraditórios”. Tradicionalmente, a terminologia utilizada foi “contraditória”, mas, segundo Cirne-Lima, “é claro que os Dialéticos não querem dizer contradição, mas sim contrariedade. É claro que o jogo dos opostos é o jogo dos contrários. Os Dialéticos não são idiotas. Platão, Cusanus e Hegel não são bobos para dizer e ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto, desdizer-se. Eles não negam o *princípio de não-contradição*; ninguém pode negá-lo sem abandonar a racionalidade da argumentação” (Cirne-Lima, 1996, p. 106). Para Cirne-Lima, o *princípio de não-contradição* determina os processos de fala, pensamento e ser. As contradições existem efetivamente na fala e no pensamento, quando devem ser superadas por duplicação lógica. Um tal princípio é, assim, um dever-ser (Cirne-Lima, 1993, p. 51). Isso significa que os dialéticos entendem que o jogo dialético tese e antítese são opostas, contrárias, e podem, portanto, ser ambas proposições falsas e, conseqüentemente, levar a síntese e, que as contradições do pensamento e da fala *devem* ser superadas, a não-contradição é *dever-ser*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que, com o acerto de contas promovido por Cirne-Lima entre analíticos e dialéticos, de forma que ninguém mais questiona o princípio de não-contradição, nosso problema aumenta. Popper pode responder por que abona o irrefutável ao mesmo tempo em que afirma a necessidade da refutabilidade de todas as proposições que se pretendem científicas? A resposta a essa questão pode ser formulada como segue: Popper exige cumprimento ao critério de refutabilidade empírica para as proposições que afirmam algo sobre o mundo, as sentenças declarativas. No uso da função descritiva da linguagem, devem-se utilizar proposições que possam ser julgadas quanto à sua correção ou incorreção descritiva. Isso quer dizer que não haverá contradição no sentido lógico. A adequada descrição da realidade será mais facilmente corroborada pelos cientistas pares. As proposições descritivas são sempre particulares e se referem diretamente a singulares estados de coisas. No uso da função argumentativa da linguagem deve-se usar proposições que são não-contraditórias e sustentá-las em proposições descritivas verdadeiras para produzir a melhor ciência possível.

Assim, a exigência de refutabilidade em base empírica incide sobre aquele conjunto de proposições particulares que descrevem, ou pretendem descrever, o mundo dos objetos empíricos e delas é exigida a possibilidade de serem concordantes ou discordantes com as teorias científicas. Desta forma,

não precisamos dizer que uma teoria é ‘falsa’, mas ao invés, dizer que ela é contrastada por certo conjunto de enunciados básicos já aceito. Não estamos obrigados a dizer que os enunciados básicos são ‘verdadeiros’ ou ‘falsos’, pois a aceitação que lhes damos pode ser resultado de uma decisão convencional e os enunciados aceitos podem ser vistos como resultado dessa decisão (Popper, 1974, p. 301).

A corroboração não é “valor-verdade” por ser temporal. O registro de uma corroboração requer definir o sistema de enunciados básicos a que a refutação, ou corroboração, se associa (por exemplo, a data de sua aceitação).

Em relação ao nosso problema inicial, qual seja, analisar a possibilidade da refutabilidade do princípio de não-contradição, fica claro que não se trata de uma refutabilidade que poderia ocorrer em base empírica. Por ser um princípio, a referência à empiria poderia ser unicamente indireta e não constituiria razão suficiente para a refutação. Uma argumentação será contraditória ou não contraditória e sua refutação se dará em bases lógicas, formais. É na argumentação que ocorre afirmar, simultaneamente, a verdade de ‘p’ e ‘não-p’. Para Popper, são conceitos não empíricos que tornam possível a resolução de uma situação argumentativa. Os conceitos lógicos descrevem ou apreciam os enunciados, “independentemente de qualquer alteração do mundo empírico [de tal forma que] se um enunciado é tautológico, então é tautológico de uma vez para sempre” (Popper, 1974, p. 301). Segundo o filósofo “o uso dos conceitos ‘verdadeiro’ e falso’ é análogo ao uso de conceitos tais como ‘tautologia’, ‘contradição’, ‘conjunção’, ‘implicação’ e outros dessa espécie. Trata-se de Conceitos não empíricos, de conceitos lógicos” (Popper, 1974, p. 302).

Agora parece possível responder por que Popper abona o irrefutável ao mesmo tempo em que afirma a necessidade da refutabilidade de todas as proposições que se pretendem científicas. O princípio de não-contradição impõe veto à afirmação simultânea da verdade de ‘x’ e de ‘não-x’. Esse princípio é não-refutável, mas é, ao mesmo tempo, não-científico, não-empírico, nem argumentativo, é um princípio da razão para quem quer conhecer o mundo. O princípio de não-contradição é anterior ao conhecimento e é a condição para todo o conhecimento racional. Já Aristóteles assim o definiu:

E se não é possível que os contrários subsistam juntos no mesmo sujeito, e se uma opinião que está em contradição com outra é o contrário dela, é evidentemente impossível que, ao mesmo tempo, a mesma pessoa admita verdadeiramente que a mesma coisa exista e não exista. Quem se enganasse sobre esse ponto teria ao mesmo tempo opiniões contraditórias. Portanto, todos os que demonstram alguma coisa remetem-se a essa noção última porque, por sua natureza, constitui o princípio de todos os outros axiomas (Aristóteles, 2002, p. 145).

Poder-se-ia ainda argumentar que a refutabilidade lógica é possível, mesmo sendo o princípio de não-contradição anterior a todos os axiomas, já que logicamente a verdade é não-temporal. Mas Aristóteles fala de princípio, condição para todos os outros axiomas, e não de antecedência temporal. O princípio de não-contradição não pode ser refutado por ser condição de toda ação teórica racional e ser o que se deve ter em conta para conhecer racional e cientificamente. Ele é condição para o conhecimento racional, é anterior aos axiomas, por isso, a ele não se aplica a exigência de refutabilidade. Ela é procedimento metodológico e, enquanto tal, imensamente útil para circunscrever o campo de ação da atividade cognitiva racional. Assim, o século XXI iniciou com esse problema resolvido, sabe-se que não podem sobreviver juntas afirmações contraditórias sem que uma seja falsa e outra verdadeira. Que é legítimos o vínculo tradicional com a proposição aristotélica e que respeitar o princípio de não-contradição é condição para evitar a falsidade e a refutação, ou, como diz Cirne-Lima, para não sermos idiotas de dizermos algo e desdizermos logo a seguir. Em filosofia, hoje, analíticos e dialéticos concordam que a contradição tem importância na exata condição de sua descoberta e superação.

Popper concebe a crítica como motor de todo desenvolvimento intelectual. Logo, sustentar a unidade ou identidade dos opostos, o que Heráclito e Hegel fizeram, perde o sentido. A evolução criativa ocorre em função da contradição que, ao ser superada, e não mantida, aproxima-se da ideia de perfeição, eis a progressão dialética rumo à perfeição da ideia.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES, *Metafísica*: ensaio introdutório, texto grego com tradução e comentários de Giovanni Reale. Tradução: Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2002. (v. 1, 2 e 3).
- CIRNE-LIMA, Carlos R.V. *Sobre a contradição*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993.
- CIRNE-LIMA, Carlos R.V. *Dialética para principiantes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.
- KUSCH, Martin e MANNINEN, Juha. *Modern modalities: studies of the History of Modal Theories from Medieval Nominalism to Logical Positivism*, Editad by S. Knuuttila, University of Helsinki, Kluwer Academic Publishers, Dordrecht/Boston/London, s/d.
- MAGEE, Bryan. *Confissões de um filósofo*. Tradução: Waldéa Barcellos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Remi Schorn

POPPER, Karl Raimund. *A lógica da pesquisa científica*. Tradução: Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 1974.

POPPER, Karl Raimund. *Conhecimento objetivo: uma abordagem evolucionária*. Tradução: Milton Amado. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/USP, 1975.

POPPER, Karl Raimund, *Conjecturas e refutações*. Tradução: Sérgio Bath, 3. ed. Brasília: UnB, 1994.

TARSKI, Alfred. "Truth and proof". *Scientific American*, junho de 1969, p. 63-70, 75-77.

Recebido em: 18/09/2024.

Aprovado em: 02/12/2024.